

PORTARIA N° 012/2023

“Nomeia Comissão para acompanhamento de inscrições no Programa Habitacional de Interesse Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, previstas na CR/88, CEMG e na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 3º da Lei Municipal n° 1.445/2023;

CONSIDERANDO que serão abertas inscrições para o Programa Habitacional de Interesse Social disposto na Lei Municipal n° 1.224/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão para acompanhar os procedimentos em atendimento à lei citada.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão para Acompanhamento de inscrições no Programa de Habitação de Interesse Social do Município de Quartel Geral.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes servidores: Zanaidi Aparecida Silva, Lúcia Lélia Nunes, Renato Augusto Mendes, José Vanderlei da Silva e Voninho Alves da Silva, sobre a presidência da primeira.

Art.2º - A Comissão terá como função principal a análise de documentos apresentados pelas pessoas interessadas que se cadastrarem para o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, emitindo ao final parecer conclusivo sobre o atendimento dos requisitos necessários.

§1º - Para fins de aferição dos requisitos necessários, poderá a Comissão se valer dos documentos apresentados pelos interessados, de documentos e informações constantes dos arquivos do Município de Quartel Geral, de informações constantes do CADÚnico, de visitas nos endereços dos interessados e de outros instrumentos não vedados por lei.



Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal

§2º - Além das atribuições previstas nos dispositivos anteriores deverá a Comissão elaborar e publicar, em atendimento ao disposto no §3º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.445/2023, CRONOGRAMA detalhado das etapas do Programa.

Art. 4º - Revogam disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Quartel Geral-MG, 7 de março de 2023.



Gaspar Carlos Filho

Prefeito Municipal